



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

**ATA DA 112ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA  
PERMANENTE DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL.**

1  
2  
3 Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, realizou-se a 112ª Reunião Ordinária da Câmara  
4 Técnica Permanente de Controle e Qualidade Ambiental, do Conselho Estadual de Meio Ambiente, na sede da  
5 SEMA, situada na Av. Borges de Medeiros, 261, 15º andar – Auditório, nesta Capital, com início às 9 horas e  
6 52 minutos e com a presença dos seguintes Conselheiros: Sr. Ruter Disarz, representante da ONG Amigos da  
7 Floresta; Sr. Marcelo Camardelli Rosa, representante da FARSUL; Sra. Marion Heinrich, representante da  
8 FAMURS; Sr. Márcio D'Ávila Vargas, representante da FEPAM; Sr. Tiago Jose Pereira Neto, representante da  
9 FIERGS; Sra. Marta M. Olinto Xavier, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciências e  
10 Tecnologia (SDECT); Sr. Nadilson Ferreira, representante da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Irrigação  
11 (SEAPI); Sr. Humberto Ferreira, representante a Secretaria da Segurança Pública (SSP); Sr. José Homero  
12 Finamor Pinto, representante do CREA-RS; Sra. Ana Lucia Flores Cruz, representante do SINDIÁGUA; Sr.  
13 Pedro Antônio Dell Acqua, representante da Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação (SOP) e Sra. Karla  
14 M. Cypriano, representante da SERGS. Participaram também da reunião: Viviane Todeschini/SERGS; Sra.  
15 Nicole Escouto Fantinel/Amigos da Floresta; Gilson Schussler/Superintendente de recursos hídricos do Meio  
16 Ambiente da Corsan CORSAN. O presidente da Câmara Técnica Sr. José Finamor, iniciou a reunião às 9h e  
17 52min, constatando a existência de quórum deu início aos trabalhos. **Passou-se ao 1º item de pauta:**  
18 **Aprovação das Atas 110ª e 111ª:** Alteração sugerida e concluída na linha 42 da ata 111ª na palavra  
19 “observação” foi alterada e complementada, sendo as **ATAS APROVADAS POR UNANIMIDADE COM AS**  
20 **ALTERAÇÕES. Passou-se ao 2º item de pauta: Art. 7º da Resolução 128/2016 – Proposta de Alteração;**  
21 José Finamor/CREA-Presidente relembra que a 128/2006 foi aprovada e foi tratada no CONSEMA uma  
22 alteração que resultou numa resolução e sendo encaminhada para a Câmara Técnica de Controle e Qualidade  
23 para fazer uma reavaliação de toda a resolução 128/2006. Elegeu-se junto com a SEMA e FEPAM uma  
24 prioridade que é a questão das capacidades de suporte dos cursos hídricos de aonde vai se jogar o esgoto  
25 tratado pois a 128/2006 é uma resolução bem complexa mandando bastante tempo e discussão. Têm-se  
26 inúmeros projetos de saneamento que estão parados na FEPAM pendentes de aprovação pela questão das  
27 capacidades de suporte das vazões dos corpos receptores em relação à vazão do esgoto tratado que será  
28 jogado no corpo receptor em alguns casos são inviabilizados os processos aplicando o Art. 7º simplesmente pela  
29 vazão do arroio complementa que foi feita uma versão e depois disso foi pedido vistas na penúltima reunião, foi  
30 feitas algumas reuniões com a FEPAM que mandou proposta, apresentou a versão de proposta do Grupo de  
31 Trabalho ressaltando que esta mais explicitada. Nadilson/SEAPI sugere a retirada do considerando que trata da  
32 revisão da 128/2006 na Câmara Técnica. José Finamor/CREA-Presidente ressalta que se combinou com a  
33 FEPAM que dentro da revisão geral da resolução 128/2006 se avançasse o Art. 7, o que não engessa de o resto  
34 da resolução ser discutida. Marion/FAMURS complementa que o Art. 7º irá possibilitar que o saneamento se  
35 avance. Questiona sobre o Art.4 de não ser considerado ou ser considerado no licenciamento nas ETES já  
36 existentes de ser revistos os padrões e pergunta se essa forma seria benéfica se já possui licença. Gilson/  
37 Superintendente de recursos hídricos do Meio Ambiente da Corsan explana que o propósito do Art. 4 é  
38 justamente para contemplar aquelas ETES existentes que estão em operação e que não atendem a resolução  
39 CONSEMA, estão sendo indeferidas as licenças dessas ETES, ressalta que existe ETES em operação das  
40 companhias de saneamento que efetivamente não atendem padrão de fósforo, o objetivo desse artigo é permitir  
41 que essas ETES continue operando e que se tenha tempo para planejar um novo projeto para essas ETES que  
42 efetivamente não existe adaptação operacional, não existe ajuste é um novo projeto de ETE. José  
43 Finamor/CREA-Presidente explica que as ETES construídas antes de 2006 aonde não existia a resolução.  
44 Pedro/SOP sugere que se trabalhe como se prevê na lei do saneamento e não será resolvido tudo de uma hora  
45 para outra sugere que na proposta do grupo técnico no Art. 2º aonde diz “desde que seja apresentado um  
46 parecer técnico” se mudaria uma questão de semântica trocaria para “condicionado apresentação de parecer”.  
47 Marcio/FEPAM sugere que no Art. 3º da proposta do Grupo aonde especifica que são os padrões de lançamento  
48 e se estabelece conforme os artigos 21 e 22, pela FEPAM é conforme as tabelas e isso se torna mais amplo

49 então propõe que “coloque conforme estabelecido nas tabelas e artigos da Resolução CONSEMA 128/2006” e  
50 não somente nos dois artigos. Gilson/ Superintendente de recursos hídricos do Meio Ambiente da Corsan  
51 ressalta que a ideia seria de clarear o que se poderia entender de esgotamento sanitário. Marcio/FEPAM sugere  
52 que coloque CONSEMA em especial os artigos. Thiago/FIERGS sugere incluir o artigo 20º, pois tem o paragrafo  
53 segundo especifico para esgotamento sanitário, fica a proposta seguinte “em especial os artigos 20, 21 e 22”.  
54 José Finamor/CREA-Presidente coloca em votação a **proposta versão Grupo Técnico, APROVADA POR**  
55 **UNANIMIDADE. Solicita que coloque na pauta da reunião 191ª do CONSEMA.** Thiago/FIERGS sugere  
56 registrar em ata que o Grupo que esta analisando a resolução 128/2006 irá continuar discutindo os assuntos e a  
57 revisão continua. **Passou-se ao 3º item de pauta Relato do grupo de trabalho: Educação Ambiental no**  
58 **Licenciamento (Expediente Administrativo nº 560-0500/15-1) –** Karla/SERGS relata que o grupo se reuniu e  
59 se fez uma primeira reunião, ficou decidido que irão fazer um cronograma de reuniões, se acordou que seria de  
60 quinze em quinze. Caroline/FEPAM ficou responsável de levar para o grupo a legislação vigente no país no  
61 Estado do Rio Grande do Sul na questão ambiental e foi decidida essa sistemática para poder apresentar um  
62 trabalho com consistência, antes de analisar a proposta da ONG se apropriara um pouco mais da legislação e  
63 principalmente do que o Grupo entende como é importante para o planejamento das ações da Educação  
64 Ambiental para o Rio Grande do Sul. José Finamor/CREA-Presidente relembra que tinha quatro trabalhos na  
65 Câmara Técnica de Controle e Qualidade e no inicio do ano um deles avançou e já foi aprovado no CONSEMA  
66 que é a questão do Carvão Vegetal. Artigo 7º esta indo para o CONSEMA, mas continua na Câmara Técnica a  
67 revisão da 128/2006 e o outro assunto é a proposta da ONG Mira Serra que tem que ser analisado com bastante  
68 critério com a visão de preservação e desenvolvimento e o outro trabalho que esta sobre a coordenação do  
69 Márcio que é a questão da emissão de fluentes em plantas industriais em todo o tipo de produção.  
70 Márcio/FEPAM relata que já teve três reuniões do Grupo, tinha uma prévia de uma minuta escrita, foi para a  
71 parte jurídica e vai ter que ser mexido dentro do que havia sido discutido, a visão que se tinha técnica inicial terá  
72 que mudar um pouco. José Finamor/CREA-Presidente informa que anotou as alterações feita na minuta e irá  
73 fazer as alterações e passar para a Secretaria Executiva para encaminhamento aos representantes. Informa que  
74 tem um e-mail do representante Ivo Lessa da FARSUL que se ausentou hoje na reunião por estar representando  
75 o CONSEMA em uma palestra sobre o Carvão Vegetal em Brochier RS. **Passou-se ao 4º item de pauta:**  
76 **Assuntos Gerais:** Nadilson/SEAPI complementa que a SEAPI esta sendo representada no dia de hoje no  
77 mesmo evento e os representantes externaram dizendo estar muito satisfeitos com o trabalho e agradecendo a  
78 essa Câmara Técnica. Não havendo nada mais a ser tratado encerrou-se a reunião às 10h36min.